

PORTARIA DG Nº 120/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo Administrativo nº 3119/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diária ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR, Analista Judiciário - Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo oficial, no período de 18 a 24 de julho do corrente ano, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo Administrativo 1961/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 18 a 24 de julho de 2021, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO